

Passatempo Corine de Farme

# “Cheirinho a Felicidade”

## - Condições de Participação –

LABORATÓRIOS SARBEC LDA, pessoa coletiva nº 502330155, com sede no Edifício Norcentro, EN 10, Km 127 – Bloco D, 2615-042 Alverca do Ribatejo.

O passatempo, denominado por “Cheirinho a Felicidade”, que irá decorrer de 2 de Janeiro de 2018 até 2 de Março de 2018, tem como objetivo premiar as 5 participações mais originais e criativas, e oferecer a impressão, até 1.000 (mil) Quadros de Nascimento, aos 1.000 primeiros participantes no passatempo que está disponível no site <http://cheirinhoafelicidade.pt>, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

**1ª**

### **ÂMBITO DO PASSATEMPO**

---

Este passatempo destina-se a todos os consumidores, residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, que visitem o site <http://cheirinhoafelicidade.pt>

**2ª**

### **PERIODO DE PARTICIPAÇÃO**

---

O passatempo decorrerá de dia 2 de janeiro de 2018 até às 23:59:59 horas do dia 2 de março de 2018.

**3ª**

### **OBJETIVO DA PROMOÇÃO**

---

O passatempo tem como objetivo:

- 1) Promover a marca Corine de Farme e a Feira do Bebé
- 2) Oferecer a possibilidade de 5 vencedores ganharem 1.000€ (cada).
- 3) Dar a oportunidade, a 1.000 consumidores, de poderem receber em casa (ou na morada facultada na plataforma) uma peça gráfica personalizada com os dados de nascimento do seu bebé (impressão em gráfica: papel formato A4, com brilho, impressão 1 face, 240gr de gramagem). Não serão impressos quadros de nascimento cujos dados estejam incompletos ou com campos por preencher.

- 4) Oferecer a todos os consumidores, a possibilidade de imprimirem diretamente e, para efeitos decorativos, uma peça gráfica com a letra inicial e o nome do seu bebé (peça formato A4)

#### 4ª

### IDENTIFICAÇÃO DA PROMOTORA

---

A Corine de Farme contratou a empresa Brandkey Digital (doravante designada por Promotora), enquanto agência alinhada dos Laboratórios Sarbec, Lda., com sede na Tv. Cova da Moura, 2 – 1º, 1350-118 em Lisboa.

#### 5ª

### FORMA DE PARTICIPAÇÃO

---

Para participar os consumidores devem:

- 1) Visitar o site <http://cheirinhoafelicidade.pt>, preencher os seus dados pessoais e, no campo designado para o efeito, escrever um texto sobre o momento mais feliz em família.
- 2) Cada participação conta como uma participação isolada. Todos os consumidores podem participar até um máximo de 4 vezes com o mesmo e-mail. As suas participações só são consideradas válidas após aceitarem a condição de que o seu texto vai ser colocado numa galeria de participações pública no site <http://cheirinhoafelicidade.pt>

#### 6ª

### RESERVA DE DIREITOS DE PUBLICAÇÃO PELA PROMOTORA

---

Todas as participações estão sujeitas à aprovação por parte da Promotora e da Corine de Farme.

Corine de Farme reserva-se ao direito de publicar as participações vencedoras, no site <http://cheirinhoafelicidade.pt>

#### 7ª

### IDENTIFICAÇÃO DOS VENCEDORES

---

Após a seleção dos 5 textos vencedores, a Promotora entrará em contacto com os respetivos autores através do e-mail utilizado para submeter a participação, de forma a obter os dados necessários para efeito de entrega dos prémios.

## 8ª

### FORMA DE APURAMENTO DOS VENCEDORES

---

Após o término do passatempo, um júri composto por elementos da Corine de Farme, elegerá de entre todas as participações válidas, as participações que reflitam o conceito do passatempo e que cumpram os requisitos indicados neste regulamento.

O júri terá como critérios de seleção: A Adequação ao tema proposto – “Cheirinho a Felicidade”, a Originalidade e a Criatividade;

Serão considerados vencedores deste passatempo, os autores dos 5 textos eleitos pelo júri deste passatempo. O júri selecionará também 1 suplente por cada vencedor.

## 9ª

### DESCRIÇÃO DO PRÉMIO

---

#### **Prémio a atribuir aos 5 vencedores:**

- Cartões Surprise no valor de 1.000€

#### **Prémio a atribuir aos primeiros 1.000 participantes:**

- Oferta de uma impressão gráfica dos dados de Nascimento do bebé/filho (a)

## 10ª

### PUBLICAÇÃO DOS VENCEDORES E CONTATO COM OS MESMOS

---

OS VENCEDORES vão ser contactados pela Promotora por e-mail, pedindo a confirmação dos seus dados pessoais (inseridos no ato da participação) para efeitos de entrega dos prémios.

Os vencedores deverão responder ao e-mail da Promotora, num prazo máximo de 5 dias úteis. Caso algum não o faça no prazo estipulado, será substituído pelo seu suplente.

O nome e a localidade dos vencedores bem como os prémios que ganharão serão publicados no site do passatempo <http://cheirinhoafelicidade.pt>, até 1 mês após o término do passatempo.

Todos os quadros de nascimento irão começar a ser enviados a partir de dia 20 de Janeiro de 2018.

## 12ª

### PUBLICIDADE AO PASSATEMPO

---

A publicidade ao passatempo será efetuada na página oficial de Corine de Farme Portugal no Facebook [www.facebook.com/corinedefarme](http://www.facebook.com/corinedefarme) e no site da Corine de Farme Portugal <http://corinedefarme.pt>.

**CONDIÇÕES GERAIS**

---

**Condições Gerais:**

1. A participação no passatempo está condicionada à aceitação integral do presente regulamento, com as alterações, os anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela Corine de Farme e publicitados na página oficial de Corine de Farme no Facebook e no site da Corine de Farme.
2. A Corine de Farme reserva-se no direito de alterar, suspender ou cancelar o passatempo, caso se verifiquem circunstâncias de força maior. Qualquer um dos participantes que aja por má-fé e participe no passatempo em questão com base em informação falsa, se identificado, será automaticamente excluído.
3. Caso ocorra alguma situação não prevista neste regulamento, a Corine de Farme reserva-se no direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo, assim como prolongá-lo ou suspendê-lo sem aviso prévio.
4. A Corine de Farme não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito da presente promoção.
5. A Corine de Farme reserva-se ao direito de desqualificar / excluir o participante, apagar a participação e recusar a atribuição do prémio, às participações que estejam em incumprimento devido às seguintes situações:
  - I. Participação no passatempo com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos.
  - II. Envio de textos de participação cuja autoria ou direitos pertençam a terceiros.
  - III. Envio de participações que violem o direito à imagem ou o direito à privacidade de terceiros.
  - I. A Corine de Farme reserva-se ao direito de retirar da galeria de Participações do Passatempo “Cheirinho a Felicidade” os textos que contenham conteúdos racistas, xenófobos, difamatórios, acusações de carácter criminal e mensagens que apelem à violência, linguagem inapropriada ou obscena, conteúdos incompreensíveis e/ou que não estejam de acordo com o âmbito do passatempo, assim como participações com fins comerciais ou de publicidade a marcas concorrentes a marcas da Corine de Farme.

6. A Corine de Farme não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto por e-mail com os premiados devido a problemas existentes nas caixas de correio do próprio e-mail.
7. Esta promoção não é patrocinada, avalizada ou administrada pelo Facebook ou associados.
8. Os elementos solicitados são obrigatórios para a participação neste passatempo. Os dados pessoais do(a) vencedor(a) serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade da Corine de Farme destinam-se ao processamento do presente passatempo bem como a serem futuramente utilizados pelas empresas do grupo, exclusivamente para o envio de correspondência, mensagens eletrónicas ou de ofertas promocionais. O(a) titular tem os direitos de acesso, retificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los pessoalmente ou por escrito junto da morada indicada.

Não é permitida a participação neste passatempo a colaboradores da Corine de Farme, da promotora e respetivos familiares diretos.

Os consumidores poderão solicitar esclarecimentos sobre o passatempo em apreço junto do seguinte e-mail [corinedefarme.geral@sarbec.pt](mailto:corinedefarme.geral@sarbec.pt).

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Corine de Farme e das suas decisões não caberá recurso.

**Corine de Farme**

**Divisão de Serviços Marketing**

Alverca do Ribatejo, 31 de Dezembro de 2017